



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando que:

O Município de Valença, nos termos da alínea f) do n.º2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto;

Nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, à Câmara Municipal compete “*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)*”;

Incumbe às autarquias locais “... *a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*”, conforme o disposto no artigo 6.º, n.º1 da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

Nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, podem beneficiar de apoios ou participações financeiras por parte das autarquias locais as associações desportivas, bem como os eventos desportivos de interesse público;

Esses apoios ou participações financeiras são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo,

Conforme o artigo n.º2 do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013 de 6 de setembro, 101/2017, de 28 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, entende-se por contrato-programa de desenvolvimento desportivo o contrato celebrado com vista à atribuição, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos.

Podem beneficiar dos apoios as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como os clubes desportivos e as associações promotoras do desporto – alínea d), do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;

Por deliberação camarária, de 16/03/2023 foi aprovada a participação financeira à Associação Desportiva Verdoejense, referente ao ano económico 2023;

Aprovado em reunião de Câmara de 16 de março de 2023

Assim entre:

Primeiro: **Município de Valença**, com o NIPC 506 728 897, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira com os poderes conferidos para o ato por deliberação camarária de 25 de outubro de 2021 conjuntamente com o disposto na alínea f), do n.º 21, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município;

E

Segundo: **Associação Desportiva Verdoejense**, com o NIF 501 960 643, neste ato legalmente representado por André Salvador Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção, titular do cartão de cidadão n.º 11595779, válido até 27/01/2029, com poderes para o ato conferidos por deliberação da ata nº 39, doravante designado por Associação;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a atribuição de comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que a Associação, apresentou ao Município, referente ao ano 2023, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa e do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª
(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas tituladas pelo presente contrato-programa produz efeitos no presente ano de 2023.

Cláusula 3.ª
(Comparticipação financeira)

A comparticipação financeira de natureza pecuniária a prestar pelo Município à Associação é de **9.000,00€ (Nove mil euros)**.

Cláusula 4.ª
(Disponibilização financeira)

A comparticipação financeira a prestar pelo Município à Associação será liquidada através de transferência bancária para o PT50 0035 0834 000 2963723094.



Cláusula 5.ª
(Obrigações da Associação)

1. Constituem obrigações da Associação as previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro na sua atual redação.
2. Para além das previstas no número anterior a Associação assume a obrigação de garantir a promoção e divulgação do Município de Valença em todas as suas atividades e representações, bem como a divulgação do apoio atribuído pelo Município no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo nas diversas atividades e equipamentos utilizados.
3. A Associação obriga-se, ainda, a participar nas atividades, sejam de caráter desportivo, cultural ou outra, promovidas pelo Município de Valença sempre que lhe for solicitado.

Cláusula 6.ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

O acompanhamento e controlo da execução do presente contrato-programa são feitos pelo município, através da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultura – Desporto e Juventude, assistindo-lhe o direito de fiscalizar a sua execução.

Cláusula 7.ª
(Incumprimento do contrato e rescisão)

1. Constitui motivo para a rescisão do presente contrato-programa o não cumprimento de uma ou mais obrigações por parte da Associação.
2. A rescisão será comunicada por escrito à Associação e implica a devolução dos montantes recebidos e constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio num período de 12 meses.

Cláusula 8.ª
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos no ano 2023.

Cláusula 9.ª
(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª
(Publicação)

Nos termos do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica do Município.

Cláusula 11.ª
(Contratação excluída)

Sem prejuízo da aplicação da Parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), o presente contrato fica excluído da Parte II do mesmo diploma legal, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º4, alínea c).

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Valença, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da Direção



André Salvador Fernandes

Os encargos relativos ao presente contrato são satisfeitos pelo Orçamento em vigor na rubrica 080701 compromisso nº 45860 (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro)

Gestor do contrato: João Manuel Gonçalves da Silva Corrêa

Em anexo: Plano anual de atividades

Di
8

PLANO DE ATIVIDADES

2023





1 Introdução

Este documento contém as actividades que a Associação Desportiva Verdoejeense se propõem levar a cabo durante o presente ano, actividades estas que visam fomentar e dinamizar a prática do desporto e lazer junto da população envolvente, dando de forma gradual, mais destaque ao atletismo.

Contém ainda as intervenções previstas na nossa sede, sita na antiga escola primária, que visa melhorar as condições atuais para que este novo espaço, para além de possibilitar o normal funcionamento desta associação, seja ainda, cada vez mais um espaço de usufruto dos nossos sócios. É também incluída uma nova linha de trabalho que passa por, de forma coordenada com o Município de Valença e a Associação de Atletismo de Viana do Castelo, dotar o nosso recinto desportivo de novas valências para a prática de várias disciplinas da modalidade de atletismo por forma a que os nossos atletas possam treinar, futuramente nesse espaço.

O objectivo deste documento é possibilitar a vossa excelência toda a informação que consideramos relevante para a atribuição de um subsídio a esta colectividade, garantindo assim as condições necessárias para levar a cabo este plano de actividades.

2 Actividades

Nesta seção identificamos as atividades que estimamos organizar bem como naquelas que estimamos colaborar e que se encontram desde já identificadas.

2.1 “Subida ao Calvário” *(Durante o mês de Abril)*

Esta atividade é uma novidade e tem como objetivo organizar uma corrida de bicicletas, em contra-relógio, com aproximadamente 500 metros de distância e 130 metros de desnível positivo. A saída será no lugar da Devesa e a chegada, tal como o próprio nome da atividade indica, será no lugar do Calvário. Desta forma pretendemos recriar, em Verdoejo, a mítica prova “*Subida à glória*” que data de 1926 no qual vários ciclistas se propõem subir os cerca de 265 metros da calçada do “Elevador da Glória”. Haverá ainda, várias categorias que se diferenciarão pelo tipo de bicicleta utilizada na prova.

| Descrição | Custo |
|---|-------------|
| Seguro | 60 € |
| Cartazes | 75 € |
| Lona | 75 € |
| Reforço (Água e Fruta) | 40 € |
| T-Shirts alusivas à iniciativa (Aprox. 50 unidades) | 250 € |
| Policimento (2 efectivos x 50 €) | 100 € |
| Total | 600€ |

2.2 “Casados Vs Solteiros” (Durante o mês de Maio)

Esta iniciativa visa fomentar o contacto entre várias gerações, através da prática de futebol, em concreto num jogo de futebol amador a decorrer no recinto desportivo desta coletividade.

| Descrição | Custo |
|-----------|-------|
| Seguro | 60 € |
| Lona | 75 € |
| Total | 135€ |

2.3 “1 Léguas de Verdoejo” (25 de Junho)

Esta iniciativa será integrada na Feira das Tradições - organizada pela Associação Cultural de Verdoejo - será composta por uma prova de atletismo de 4,8 Kms, uma caminhada com a mesma distância e uma “Mini Léguas” (800 metros) para os mais novos. Esta prova, cujo percurso incluirá as principais artérias da freguesia, visa promover a modalidade que tem vindo a ser aposta desta associação, o atletismo.

| Descrição | Custo |
|---|-------|
| Cartazes | 75 € |
| Lona | 75 € |
| Reforço (Água e Fruta) | 40 € |
| T-Shirts alusivas à iniciativa (Aprox. 50 unidades) | 250 € |
| Policimento (4 efectivos x 50 €) | 200 € |
| Total | 640 € |

2.4 “X Descida de Bóias do Rio Minho” *(Possivelmente 30 de Julho)*

Esta iniciativa é o *ex-libris* da Associação Desportiva Verdoejeense e visa promover o convívio entre associados e resto da população tirando assim proveito de um recurso natural como é o Rio Minho e respetiva margem. A partida será em Friestas e a chegada em Verdoejo. Haverá prémios para as embarcações mais originais assim como para as mais animadas e mais numerosas.

| Descrição | Custo |
|---|----------------|
| Cartazes | 75 € |
| Lonas | 150 € |
| Troféus (<i>Vidro Torre</i>) | 150 € |
| T-shirts (Aprox. 100 unidades) | 500 € |
| Seguro | 140 € |
| Charanga | 300 € |
| Porco no espeto | 400 € |
| Licença e Polícia Marítima (4 efectivos x 50 €) | 250 € |
| Total | 1.965 € |

2.5 Festas do Concelho *(12 a 15 Agosto)*

Esta iniciativa visa promover a participação nas Festas do Concelho e a organização do carro para o cortejo etnográfico em conjunto com a Associação Cultural de Verdoejo.



2.6 “II Corta-Mato de Verdoejo” *(Entre Novembro e Dezembro)*

Esta iniciativa visa promover a modalidade de atletismo e dar uma maior visibilidade da ADV junto dos vários praticantes, clubes e associações desta modalidade. À semelhança da primeira edição, esta prova será incluída no circuito de corta-mato da Associação de Atletismo de Viana do Castelo.

| Descrição | Custo |
|--|---------|
| Cartazes | 75 € |
| Lona | 75 € |
| Troféus (8 € x 7 escalões x 3 prémios x 2 géneros) | 336 € |
| T-shirt (200 x 3,5 €) | 700 € |
| Total | 1.186 € |

3 Conservação e remodelação das instalações

3.1 Melhoramentos na nossa sede (Escola Primária)

Pretende-se continuar a melhorar as condições existentes na nossa sede, para assim contarmos com um local digno, confortável e funcional para o desenvolvimento da nossa atividade. Para além das várias intervenções realizadas no ano transato, pretendemos continuar a acrescentar valor à nossa sede.

Desenvolveremos esforços junto das entidades competentes, para sensibilizar e colaborar, na medida do possível, nas intervenções estruturantes que o edifício requer (telhado, caixilharia e pintura exterior)

Amr
S

de forma a contribuir para que este edifício devoluto se transforme num dinâmico e agregador centro associativo.

| Descrição | Custo |
|--|--------------|
| Aspirador | 150 € |
| Alarme (Instalação e colocação 1 câmara) | 250 € |
| Internet | 180 € |
| Mesa e cadeiras | 300 € |
| Termoventilador (2) | 60 € |
| Total | 940 € |

3.2 Melhoramentos no recinto desportivo

Desenvolveremos esforços para, de uma forma coordenada com o Município, implementar no nosso recinto desportivo, novas valências para a prática de várias disciplinas da modalidade de atletismo. Dado que ainda estamos numa fase de definição do projecto, consideramos apenas as intervenções que julgamos não se verem afetadas pela fase de definição em curso.

| Descrição | Custo |
|--|----------------|
| Esquentador (VAILLANT Turbo Plus 15LT) | 670 € |
| Portão de entrada balneário (Ferro) | 1.000 € |
| Manutenção (Herbicida, limpeza, etc) | 200 € |
| Total | 1.870 € |



4 Equipa de Atletismo

Desenvolveremos esforços para continuar a criar condições para a prática de várias disciplinas da modalidade de atletismo através do reforço do número de atletas inscritos atualmente na associação, da aquisição de equipamento de treino e competição bem como garantir o apoio de um técnico para a formação dos atletas.

| Descrição | Custo |
|--|----------------|
| Equipamento para 8 atletas (Fato de treino, camisa, calções) | 840 € |
| Técnico (6 h p/semana x 4 semanas x 11 meses x 10 € p/ hora) | 2.640 € |
| Inscrições para 8 atletas | 160 € |
| Total | 3.640 € |

4 Conclusão

Tendo em conta as várias actividades propostas neste documento, solicitamos junto de vossa excelência uma contribuição financeira, conforme ilustração, que permita a realização com sucesso destas actividades, dinamizando a prática do desporto e lazer junto da população envolvente, com especial destaque à modalidade de atletismo e que pretendemos continuar a promover.

Cabe destacar desta relação de valores, que cerca de 70 % desse valor corresponde ao investimento na modalidade de atletismo na qual estamos a dedicar esforços para o seu crescimento e gradual consolidação como actividade principal desta associação.

| Descrição | Custo |
|---|-----------------|
| <i>"Subida ao Calvário"</i> | 600 € |
| <i>"Casados Vs Solteiros"</i> | 135 € |
| <i>"1 Léguas de Verdoejo"</i> | 640 € |
| <i>"X Descida de Boias"</i> | 1.965 € |
| <i>"11 Corta-Mato de Verdoejo"</i> | 1.186 € |
| <i>Sede</i> | 940 € |
| <i>Recinto Desportivo</i> | 1.870 € |
| <i>Equipa Atletismo</i> | 3.640 € |
| Total | 10.976 € |

